



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 119/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga,
Vereador GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do
vereador desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba -
Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar
na Fundação Nacional do Índio- FUNAI, SESAI E SENAR,
para tratar de assuntos em prol da municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro
2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor RAINÉRICY DA SILVA
QUINTINO - Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a
fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 06/06/21.
Retorno: Dia 09/06/21.
Diárias: 3 (três) R\$/Diária: 300,00.

Total em R\$:900,00. (novecentos
reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a
efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente
portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO
PARÁ, 04 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos
legais que esta portaria foi publicada no
mural de avisos da Câmara Municipal de
Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que
determina a lei.
Jacareacanga, 04/06/2021.


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos
legais, estar ciente do inteiro conteúdo e
teor desta portaria.

Jacareacanga, 04/06/2021


Ciente Servidor (a).